



Ibiráçu, 05 de setembro de 2018

DE: Plenário
PARA: Comissão de Justiça e Redação

Referência:

Processo: 199/2018

Proposicao: Projeto de Resolução nº 3/2018

Dispõe sobre autorização para transferência de bem móvel da Câmara para o Executivo Municipal.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Votação

Ação: Proposição Aprovada com Emenda(s)

Complemento: Considerando que a proposição foi aprovada com emendas de Plenário, remeto o processo à Comissão de Justiça e Redação para redação final, nos termos do art. 200 do Regimento Interno.

Providências: Redação Final

Maxsuel de Oliveira Sena
Presidente